



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 176, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a instalação de bancos ao longo da pista de caminhada localizada nos bairros Residencial das Paineiras e Residencial dos Ypês, especialmente nas proximidades do parquinho infantil situado no início da referida pista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca proporcionar mais conforto aos munícipes que utilizam a pista de caminhada dos bairros mencionados, já que são espaços frequentados por várias pessoas.

Atualmente, não há bancos no local, o que dificulta o descanso de idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. Vale mencionar que o Município já adota modelo semelhante na pista de caminhada localizada no bairro Cohab II, onde existem bancos instalados ao longo do percurso, oferecendo estrutura adequada e servindo como referência positiva para replicação nos bairros Paineiras e Ypês.

Ressalta-se ainda que, conforme verificado, o pátio municipal possui diversos bancos já disponíveis e sem destinação, de modo que sua instalação na referida pista representa medida econômica, útil e de interesse público, evitando gastos adicionais e promovendo o aproveitamento adequado de bens municipais.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de novembro de 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

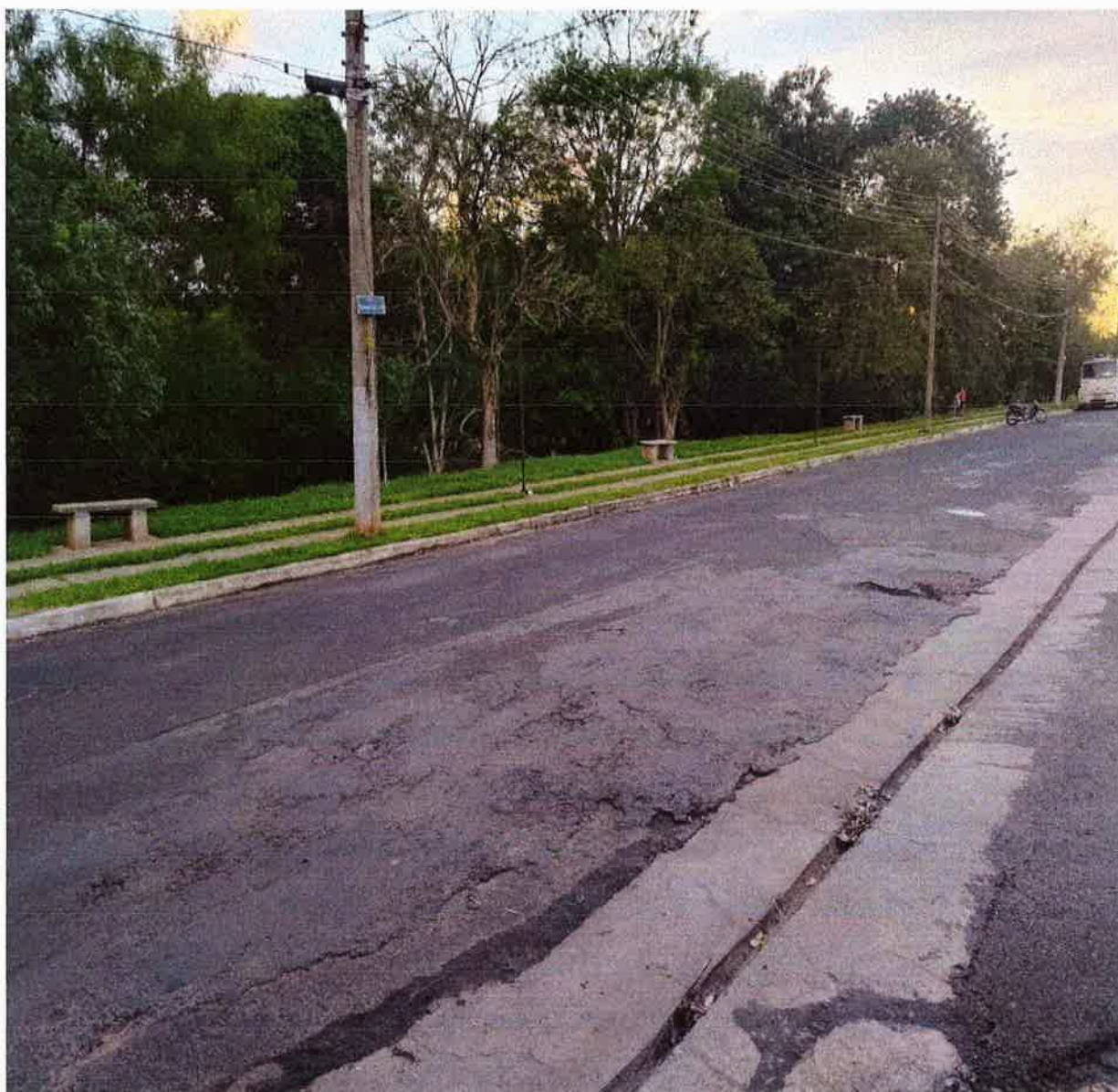


Imagem da pista de caminhada do bairro da COAHB II



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Imagens da pista de caminhada dos bairros Paineras e Ypê

